



# **PLANO DE TRABALHO**

## **Termo aditivo ao CVN/GO nº 01/2015**

### **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil  
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 [www.cob.org.br](http://www.cob.org.br)

**TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/GO nº 01/2015 FIRMADO ENTRE O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado na forma de seu estatuto, doravante denominado **COB**, e, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE**, associação civil de natureza desportiva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.280.382/0001-15, com sede na Rua Paes de Araujo, nº 29, 9º andar, Conjuntos 94, 95 e 96, Itaim Bibi, CEP 04.531-090, São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto, doravante denominada **CONFEDERAÇÃO**, doravante denominada **CBGO**, conjuntamente referidas como "Partes", considerando:

- a) Que as Partes celebraram, em 02 de janeiro de 2015, o **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/GO nº 01/2015**, objetivando a transferência de recursos financeiros de que tratam o Artigo 9º e o artigo 56 inciso VI da Lei Federal nº 9615/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7984/2013, destinados ao COB e descentralizados à CBGO, no curso do exercício financeiro, visando a implementação das diversas ações/projetos;
- b) Que a CBGO solicitou recursos extraorçamentário, solicitação que foi levada ao conhecimento do Conselho Executivo do COB que atendeu ao solicitado;

Assim, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/GO nº 01/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**Cláusula Primeira:** Alterar o Plano de Trabalho, parte integrante do **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/GO nº 01/2015** que passa a vigorar com a redação ora anexada.

**Cláusula Segunda:** Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2015.

\_\_\_\_\_  
**COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**

\_\_\_\_\_  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE**



COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

PLANO DE TRABALHO 1/3

**1. DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE				CNPJ/MF 30.280.382/0001-15	
ENDEREÇO Rua Paes de Araujo, nº 29 – 9º andar - conjunto 94 , 95 e 96 – Itaim Bibi					
CIDADE São Paulo		UF SP	CEP 04.531-090	DDD/TELEFONE (11) 3254-5757	ENDEREÇO ELETRÔNICO golfe@cbg.com.br
CONTA CORRENTE 1502-0		BANCO 104	AGÊNCIA 0254		PRAÇA DE PAGAMENTO São Paulo
NOME DO RESPONSÁVEL Paulo Cezar Pacheco				FUNÇÃO Presidente	
CI/ÓRGÃO EXP. SSP/GO		NÚMERO 830.002.941.760		CPF-MF 092.463.397-20	
ENDEREÇO Av. Sernambetiba nº 6700, apto. 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ					CEP 22.795-006

**2. OUTROS PARTICÍPES**

NOME	CNPJ/MF	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENDEREÇO		CEP

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 03.03.15 à 31.12.15	
	INÍCIO 03.03.15	TÉRMINO 31.12.15
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto da CVN GO 01/2015 e deste Termo Aditivo.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da modalidade com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao Concedente para o exercício/2015, parte integrante deste.		

**COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil  
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br



#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Fomento e desenvolvimento do Desporto – 1.1	Ação/projeto	DVS	03/15	12/15
1	2	Manutenção do desporto/entidade 1.2	Ação/projeto	-	-	-
1	3	Formação de recursos humanos 2.3	Ação/projeto	-	-	-
1	4	Preparação técnica 3.4	Ação/projeto	-	-	-
1	5	Manutenção e locomoção atletas 3.5	Ação/projeto	-	-	-
1	6	Participação e/ou organização Eventos esportivos - 4.6	Ação/projeto	-	-	-

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.000,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
1.1	Fomento e desenvolvimento do Desporto – 1.1	240.000,00	-	-
1.2	Manutenção do desporto/entidade 1.2	-	-	-
2.3	Formação de recursos humanos 2.3	-	-	-
3.4	Preparação técnica - 3.4	-	-	-
3.5	Manutenção e locomoção atletas - 3.5	-	-	-
4.6	Participação e/ou organização Eventos esportivos - 4.6	-	-	-
	Saldo orçamentário a ser alocado no decorrer do exercício.	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	

### COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil  
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br



## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1.000,00)

### CONCEDENTE

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
1	OBS. : 1					

OBS. : 1 em diversas parcelas, conforme as ações/projetos solicitados e encaminhados pelo proponente, no curso do exercício de 2015, Planilha Orçamentária detalhada, parte integrante deste Plano de Trabalho.

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
1						

### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
1						

META	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
1						

## 7. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 9.615/98, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

Rio de Janeiro, 03.03.15  
LOCAL E DATA

  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE  
PROponente

## 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Rio de Janeiro, 03.03.15  
LOCAL E DATA

  
COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
CONCEDENTE

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil  
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br

OFÍCIO 216/2015

Ilmo. Senhor  
Carlos Arthur Nuzman  
Presidente do  
COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Av. das Américas, 899 - Barra da Tijuca  
22631-000 Rio de Janeiro RJ

São Paulo, 10 de novembro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos a V. Sa. os documentos solicitados na circular 028/2015/fj.  
Abaixo segue a lista dos respectivos:

- 02 vias originais do 1º Termo Aditivo ao Convênio 01/2015 firmado entre o Comitê Olímpico e a Confederação Brasileira de Golfe.

Sem mais, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,



**Paulo Cezar Pacheco**  
Presidente da  
Confederação Brasileira de Golfe